



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

LEI Nº 335/2001 DE 22 DE JUNHO DE 2.001.

Da denominação a Avenida. "A" que especifica.
E da outras providências.

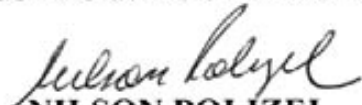
Nilson Polizel, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das, atribuições que são conferidas por Lei.

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º:-Fica denominado "SEBASTIÃO PEREIRA MOURA ", a atual Avenida A, situada no Distrito Industrial deste município e comarca de Buritama São Paulo.

Artigo 2º :- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias (SP), aos Vinte e Dois Dias (22) do Mês de Junho (06) do Ano de Dois Mil e Um (2.001).


NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra.

DERCILIO JOSÉ MOURA
Secretário Administrativo